

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 111

Maceió/AL, 15 de Julho de 2022 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	8
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	9
Departamento de Administração de Pessoal	9
Unidades Acadêmicas	11

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 444, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018380/2022-21, resolve:

Art. 1º Exonerar FRANCINE SANTOS DE PAULA, Professora do Magistério Superior, Siape 2567170, do cargo de Diretora do Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, código CD-3.

Art. 2º Nomear ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN, Professor do Magistério Superior, Siape 1318707, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 3º Determinar o período de 01/07/2022 a 01/07/2026 para o presente mandato.

Art.4º A presente portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2022.

***Publicado no DOU de 01/07/2022, seção 2, pág. 83.**

PORTARIA Nº 445, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018380/2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS MALTA, Professora do Magistério Superior, Siape 2319362 da função de Vice-Diretora do Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, código FG-1.

Art. 2º Designar THIAGO MENDONCA DE AQUINO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1366289, para exercer a função mencionada acima.

Art. 3º Determinar o período de 01/07/2022 a 01/07/2026 para o presente mandato.

Art.4º A presente portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2022.

***Publicado no DOU de 01/07/2022, seção 2, pág. 83.**

PORTARIA Nº 456, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.018634/2022-50, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 444, de 30 de junho de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União – DOU, nº 123, Seção 2, página 83, de 1º de julho de 2022, da seguinte forma:

I – Onde se lê: “tendo em vista o que consta no processo 23065.018380/2022-21”, leia-se: “tendo em vista o que consta no processo 23065.017901/2022-53”.

II- Onde se lê no art. 2º: “Nomear ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN, Professor do Magistério Superior, Siape 1318707, para exercer o cargo mencionado acima”, leia-se: “Nomear THIAGO MENDONCA DE AQUINO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1366289, para exercer o cargo mencionado acima”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/07/2022, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA Nº 457, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.018635/2022-23, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 445, de 30 de junho de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União – DOU, nº 123, Seção 2, página 83, de 1º de julho de 2022, da seguinte forma:

I – Onde se lê: “tendo em vista o que consta no processo 23065.018380/2022-21”, leia-se: “tendo em vista o que consta no processo 23065.017901/2022-53”.

II- Onde se lê no art. 2º: “Designar THIAGO MENDONCA DE AQUINO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1366289, para exercer a função mencionada acima”, leia-se: “Designar ARACELIS JOSÉ PAMPHILE ADRIAN, Professor do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 111

Maceió/AL, 15 de Julho de 2022 **Pág. 2**

Magistério Superior, Siape 1318707, para exercer a função mencionada acima.”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/07/2022, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA Nº 458, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.018636/2022-93, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 446, de 30 de junho de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União – DOU, nº 123, Seção 2, página 83, de 1º de julho de 2022, da seguinte forma:

I- Onde se lê no art. 2º: “Nomear ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONCA Professora do Magistério Superior, Siape 1318707, para exercer o cargo mencionado acima.” leia-se: “Nomear ÂNGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONCA, Professora do Magistério Superior, Siape 2363460, para exercer o cargo mencionado acima.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 06/07/2022, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA Nº 459, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006315/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERISSIMO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 1988706, para substituir MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2501620, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Ouvidor-Geral da Universidade Federal de Alagoas, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 461, DE 5 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011844/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3254209, para substituir RAFAELLY KELLY FELIX DE PAIVA AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Comissionado, matrícula SIAPE nº 3168137, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Assessor do Gabinete do Reitor - GR, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Revogar, a partir de 20 de fevereiro de 2022, a portaria de nº 407 do Gabinete do Reitor, de 15 de junho de 2021, publicada no boletim de pessoal nº 84, de 15 de junho de 2021, que designou EDSON DE SOUZA BENTO, matrícula SIAPE nº 1121768, para substituir RAFAELLY KELLY FELIX DE PAIVA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 3168137, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Assessor do Gabinete do Reitor - GR, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 496, DE 08 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012451/2022-54, resolve:

Autorizar JEANE FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1506180, a Ministrar disciplina Educação Ambiental Animalista no Curso de Especialização em Educação Ambiental, junto a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com carga horária semanal de 2,5 horas e total de 30 horas, no período de 01.08.2023 a 30.10.2023, de acordo com o art. 21, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.